

Livro	Folhas

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA A 28 DE ABRIL DE 2017

ATA N.º10/2017

LOCAL DA REUNIÃO: Sala das Reuniões do edifício de Serviços Municipais à Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira - Cidade do Porto Santo. _____

PRESENCAS: O presidente, FILIPE MENEZES DE OLIVEIRA, que presidiu e os vereadores, JOSÉ CARLOS DE MELIM, EMANUEL JOSÉ DIAS DE MELIM E PAULO ALEXANDRE VASCONCELOS SILVA. Não compareceu à reunião o Vereador NUNO FILIPE MELIM BATISTA, por motivo de saúde, justificado. _____

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se haver quórum para o funcionamento do órgão executivo, o Presidente, declarou aberta a reunião pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos. A reunião foi secretariada por Paula Cristina Pestana Vicente, Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação. _____

DIÁRIO DE TESOUREARIA: Tomou conhecimento, o órgão executivo, do balancete de tesouraria, relativo ao dia 27/04/2017, que acusava os seguintes saldos: _____

De dotações orçamentais: 823.104,25 € (oitocentos e vinte e três mil, cento e quatro euros e vinte e cinco cêntimos); _____

De dotações não orçamentais: 399.449,82 € (trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove euros e oitenta e dois cêntimos). _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: Interveio o Senhor Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, para informar que, relativamente ao assunto dos transportes, no âmbito das atribuições do Município, houve uma cerimónia de celebração de contrato inter-administrativo com o Governo Regional, na parte da manhã, em que a Câmara Municipal do Porto Santo delega competências na R.A.M., atendendo que a mesma tem conhecimentos e experiência, meios técnicos e financeiros para o efeito. _____

Comunicou que, inicia assim o período antes da ordem do dia, uma vez que não será

aprovada a ata da reunião anterior, devido à mesma não se encontrar finalizada, nem, como vem sendo hábito, ter sido dado conhecimento do seu teor aos Vereadores. _____

Mais comunicou que, o Presidente da Câmara, em momento algum faltou ao respeito à Assembleia Municipal, que, estaria a rebater as críticas, objectivamente, não falando mal de ninguém, insurgindo-se contra a mesa, nomeadamente, na pessoa da Senhora Presidente da Assembleia, por estar a ser alvo de calúnias muito graves, devassa da sua vida privada, pessoal, profissional, e que foi, inclusivamente, falado de uma alegada dívida, ou reconhecimento de dívida, a decorrer termos, de um escritório de um seu colega de profissão, Dr. João Lima, advogado ilustre da praça madeirense, por parte do ex Presidente de Câmara, o Senhor Roberto Silva, sendo importante dizer que, “quem não se sente, não é filho de boa gente”. Afirmou que, ao contrário do que foi dito, quem não tem cultura democrática não é o Presidente de Câmara, pois tem aparecido em todos os atos solenes, independentemente dos assuntos que estejam em causa, e do que o Município está a celebrar, dando o exemplo do ato solene, do passado dia 25 de Abril, reafirmando ser lamentável que, nem a oposição, nem tão pouco a Exma.^a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, tenham marcado presença, estando em causa os atos solenes e as suas celebrações protocolares. _____

Continuou asseverando que, é veiculada muita mentira e calúnias falsas, contra o Presidente, e contra o seu executivo, e que já havia solicitado emissão das declarações, para os efeitos tidos por convenientes, nomeadamente, judiciais, que, havendo nomes ofensivos da sua parte, foram em resposta à gravidade do que foi dito. _____

No que concerne ao “*Latin Weekend*”, informou que o mesmo tem o apoio financeiro

Livro	Folhas

do Município, uma vez que o evento atrai muitas pessoas ao nosso Concelho, contribuindo assim para a projeção da marca “Porto Santo”, e congratulou o Senhor Ricardo Ornelas pela sua dedicação. _____

Relativamente aos Bombeiros Voluntários do Porto Santo, o Senhor Presidente informou que, só no presente dia, entregaram o último documento em falta, referindo-se, concretamente, ao relatório de contas, que havia acabado de despachar para poder ser instruído o Protocolo de comparticipação financeira, não podendo o mesmo ser celebrado antes de todos os documentos necessários estarem reunidos e devidamente instruídos, lembrando que o Município está sob vigilância, acompanhamento e fiscalização de várias entidades, nomeadamente o Tribunal de Contas. _____

Mais informou que a celebração do mesmo, está ainda condicionada à aprovação do orçamento, em sede de Assembleia Municipal, não só para ajudar os Bombeiros Voluntários, bem como o Sporting Clube do Porto Santo, a Casa do Povo e outras associações recreativas, culturais e desportivas do Concelho. _____

Lamentou ainda que, a iniciativa do agrupamento político do Partido Socialista, através de um voto de louvor e de congratulação, pelo excelente trabalho realizado pelo executivo, e em particular, pelas pessoas que compõem a Loja Solidária, em matéria de acção Social, referindo-se concretamente, à Maria Salomé Costa, ao Laureano Silva e à psicóloga do Município, Carolina Escórcio, tenha sido chumbado, por motivos que não colhem. _____

Quanto ao Saneamento Financeiro, informou que é um instrumento de recuperação financeira do Município, que serve para pagar dívidas antigas, nomeadamente, com processos judiciais, e não dívidas actuais, e que foi aproveitado para incluir uma verba, valor pelo qual foi avaliado o edifício onde funciona agora os Serviços

Públicos, salientando o facto de ter conseguido chegar a um acordo com o Governo, no sentido de fixar um preço para o imóvel, faltando o dinheiro para fazer face à aquisição da propriedade, só possível com a aprovação do saneamento. _____

Mais disse que, ao contrário do que proferem, o Município não se endividará, pois o saneamento tem de assentar numa base, que será sustentado nas taxas de dormida, prática já, de muitos municípios do país e da Madeira, afirmando que, a carga fiscal manter-se-á baixa, uma vez que não poderá continuar a onerar as famílias e as empresas com uma carga fiscal pesada e com taxas e impostos altos, como acontecia antigamente. _____

Relativamente ao assunto levantado acerca dos ajustes directos, o Presidente informou que, sobretudo, foi tido em conta as competências e especialização das pessoas. Mais afirmou que, os ajustes directos estão instruídos e requisitados, nos termos do código de contratos públicos. Continuou dizendo que, mais do que se falar em números, há que se falar do que foi poupado ao Município com a contratação de na integração dos trabalhadores oriundos das empresas municipais, dos apoios que são feitos a vários níveis, de recursos humanos, do revisor oficial de contas, da advogada do Município, que ao contrário do que tem sido dito, é necessária, uma vez que está inscrita na ordem dos advogados, a qual que tem cédula profissional ativa e não está impedida em matéria de exercício de advocacia, salientando que, sempre foi requisitada uma advogada para o Município, tendo em conta as alçadas dos processos judiciais, nos termos da lei. _____

Disse ainda que, foi também através de outros recursos humanos que foi possível implementar, a Norma de controlo anti-corrupção, a Norma de controlo interno, o organograma, que já vinha desde o ano de 2009 para ser implementado, e não havia sido feito. _____

Livro	Folhas

Para finalizar a sua intervenção, o Senhor Presidente comunicou que todas as pessoas têm direito a reivindicar, a reclamar ou a protestar para fazer valer os seus direitos, referindo-se, concretamente, a uma família que tem casa no Sítio do Tanque, onde há um acesso precário, em mau estado, já há muitos anos, e afirmou o seu descontentamento ao ouvir mentiras e factos não verídicos, veiculados e transmitidos numa rede social, por pessoas que já deveriam ter algum cuidado, que já estiveram noutros tempos, noutros partidos e que vêm agora se aproveitar, publicamente, de coisas que sabem, diante mão que não colhem, porque o acesso a que se refere, não é de competência da Câmara, mas sim dos particulares que foram já consultados para o efeito, e terem tido o projecto de loteamento, do qual desistiram. _____

O Vereador, Carlos Melim, informou os presentes que as obras na Fonte de Areia, iniciariam em breve. _____

PASSOU-SE, DE SEGUIDA, À APRECIÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS: _____

OBRAS PARTICULARES: _____

PROPOSTAS: _____

1) “LICENCIAMENTO DO PROJETO PARA REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO MISTO (PARTE URBANA 625 E RÚSTICOS N.º 154 E PARTE DO 182, AMBOS DA SECÇÃO AH), LOCALIZADO NA VILA _____

Tendo os requerentes apresentado os projetos de especialidades do processo cujo projeto de arquitectura tinha sido aprovado por deliberação, de 16 de fevereiro de 2017; _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: _____

Aprovar os projetos de especialidades e conceder a respectiva licença a Jaime Filipe da Silva Abreu e outros (Proc. 2/2017-2.18.0001), para reabilitação e ampliação do prédio misto (parte urbana 625 e rústicos n.º 154 e parte do 182, ambos da secção

AH), descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo, sob o n.º 8056/20110616 e localizado na Vila, devendo observar as seguintes condições:

1 - A emissão do alvará de licença de construção deverá ser requerida no prazo de 1 ano, apresentando para o efeito os elementos referidos no n.º 3 da Portaria n.º 216-E/2008, de 3 de março, sob pena de caducidade da licença de construção, nos termos do disposto no artigo 71.º, n.º 3, alínea a) do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. _____

2 - Cumprimento dos condicionamentos constantes do parecer da ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A., que aqui se dão por reproduzidos. _____

3- Prazo para conclusão das obras: 6 (seis) meses. _____

4 - Providenciar um espaço para colocação dos recipientes de resíduos sólidos urbanos nos limites do prédio. _____

5 - Instalação de um receptáculo para entrega de correspondência, nos termos do Regulamento de Receptáculos Postais, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 8/90, de 6 de Abril.” _____

Esta proposta foi aprovada, por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, e dos Vereadores, Carlos Melim e Emanuel Melim, e com a abstenção do Vereador Paulo Silva. _____

2) “RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA MORADIA, EDIFICADA LOTE 5 DO LOTEAMENTO TITULADO PELO ALVARÁ N.º 4/2010, LOCALIZADA NO CAMPO DE BAIXO

Face ao parecer técnico que recaiu sobre o processo para recuperação e ampliação de uma moradia edificada no lote 5 do loteamento titulado pelo alvará n.º 4/2010, localizado no Campo de Baixo; _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: _____

Deferir o projeto de arquitetura de Francisco Manuel Machado de Albuquerque (Proc.

Livro	Folhas

n.º 159/2017-2.18.0006) para recuperação e ampliação de uma moradia, edificada no lote 5 do loteamento titulado pelo alvará n.º 4/2010, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 6335, com a área total de 272,00 m², descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo, sob o n.º 7406/20100830, localizado no Campo de Baixo. _____

Mais deliberou informar o requerente, que deverá solicitar, no prazo de seis meses, a aprovação dos projetos de especialidades referidos no ponto 16 do Anexo I, Capítulo III da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, sob pena da suspensão do processo de licenciamento, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.” _____

Sobre esta proposta, o Senhor Presidente informou que, à semelhança do requerente em questão, existem mais pessoas interessadas em recuperar edifícios antigos, o que é bom, não só do ponto de vista da “lavagem do rosto” da cidade, criando, sobretudo, postos de trabalho, apoiando também a economia local e revitalizando o centro urbano. _____

Esta proposta foi aprovada, por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, e dos Vereadores, Carlos Melim e Emanuel Melim, e com a abstenção do Vereador Paulo Silva. _____

3) “AUDIÊNCIA PRÉVIA - INDEFERIMENTO LIMINAR ADAPTAÇÃO DE UM ESPAÇO COMERCIAL PARA “CASA DE DIVERSÃO NOTURNA”, A LEVAR A EFEITO NO CAMPO DE CIMA _____

Face aos pareceres técnico e jurídico que recaíram sobre o projeto de Manuel Maurício Rodrigues (Proc. n.º 3630/2015 2-1.11.3), para adaptação de um espaço comercial para “Casa de diversão noturna”, a levar a efeito nos prédios rústicos

matrizes n.ºs 132, 133 e 136, todos da secção U, e urbanos matrizes n.ºs 718 e 1974, localizados no Campo de Cima; _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: _____

- Notificar o requerente de que é intenção da Câmara rejeitar o presente pedido para adaptação do referido espaço, por não se encontrar comprovada a titularidade ou outro direito que lhe confira a faculdade de realizar a pretendida operação da totalidade dos prédios intervenientes na referida operação urbanística, de acordo com o previsto no n.º 6 do artigo 11.º do RJUE; _____

- Conceder ao requerente um prazo de 10 dias para, querendo, se pronunciar, ao abrigo do disposto no artigo 121.º e seguintes do CPA; _____

- Dar conhecimento ao requerente dos respetivos pareceres emitidos.” _____

Antes de se proceder à votação, o Senhor Presidente interveio para dizer que, uma vez que o legítimo interessado estaria presente na reunião, poderia se pronunciar, e procedeu à leitura do corpo da presente proposta. _____

O Senhor Manuel Maurício Rodrigues comunicou que o arquiteto já havia reunido com o engenheiro e que já estava a tratar do assunto. _____

Esta proposta foi aprovada, por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, e dos Vereadores, Carlos Melim e Emanuel Melim, e com a abstenção do Vereador Paulo Silva. _____

REQUERIMENTOS: _____

1) Deliberar sobre o pedido apresentado por Mauro Fernando Coelho Santos (processo n.º 389/2017 13.04), solicitando autorização para venda de artesanato, entre julho e setembro de 2017, junto ao Largo do Tribunal. _____

Aprovado, por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, e dos Vereadores, Carlos Melim e Emanuel Melim, e com a abstenção do

Livro	Folhas

Vereador Paulo Silva, condicionado à entrega do documento comprovativo da autorização do Tribunal Judicial do Porto Santo. _____

2) Deliberar sobre o pedido apresentado por Maria Rita Gomes Pais de Sousa (processo n.º 470/2017 13.04), solicitando licença para a venda de “Comes e bebes”, no Pico do Castelo, nos dias 30 de abril e 1 de maio de 2017. _____

Aprovado, por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, e dos Vereadores, Carlos Melim e Emanuel Melim, e com a abstenção do Vereador Paulo Silva, devendo a requerente se responsabilizar pela limpeza do local.

3) Deliberar sobre o pedido apresentado por Telmo Manuel Nascimento Pimenta (processo n.º 482/2017 11.02) solicitando autorização para venda ambulante na praia, para o ano de 2016. _____

Aprovado, por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, e dos Vereadores, Carlos Melim e Emanuel Melim, e com a abstenção do Vereador Paulo Silva, condicionado à entrega do documento comprovativo de autorização da Capitania do Porto do Porto Santo. _____

4) Deliberar sobre o pedido apresentado pela Sociedade de Empreendimentos Turísticos Baleira Sol, S.A., (processo n.º 472/2017 07.12), solicitando licença especial de ruído até às 02:00 de dia 30/04/2017 para dia 01/05/2017. _____

Aprovado, por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, e dos Vereadores, Carlos Melim e Emanuel Melim, e com a abstenção do Vereador Paulo Silva. _____

DELIBERAÇÕES DIVERSAS: _____

1) Ratificar, nos termos do disposto no artigo 35.º, n.º3, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente, que autoriza o pedido apresentado por Ferragens Porto Santo, Lda. (processo n.º 449/2017 13.04), solicitando a colocação

de *deck* sintético para esplanada, no estabelecimento denominado “Gel Burger”. ____

O Senhor Presidente interveio, para informar que, na sequência de auscultação aos comerciantes, é da opinião, da maioria, que deverão ser colocados *decks* nas esplanadas, não só para evitar que as pessoas sejam servidas em declive, como também para dotar as esplanadas de uma outra dignidade e de um outro serviço de qualidade. Havia sido recusado, inicialmente, pelos motivos que ficaram lavrados em ata, por parte do atual executivo e da Vereação da oposição, que os *decks* não fariam sentido, nos moldes em que foram apresentados, havendo agora uma alteração, substancial, no sentido de contemplar um *deck*, sem barreiras, de preferência de cor cinzenta, com mesas cinzentas claras e com guarda-sóis de cor branca ou branco cru. Deste modo, informou que iria votar favoravelmente, atendendo que o projectista, Marco Silva, no caso concreto em apreço, foi ao encontro do que é o sentimento, generalizado, e a vontade da maioria, estando agora o projeto em condições de ser aprovado. _____

Ratificado, por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, e do Vereador Carlos Melim, e com a abstenção dos Vereadores, Emanuel Melim e Paulo Silva. _____

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzirem efeitos imediatos. _____

Período de intervenção aberto ao público: No período de intervenção aberto ao público, em obediência ao disposto no artigo 49.º, n.ºs 1 e 2 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a munícipe, Elda Maria Mendes de Goes Oliveira, interveio para questionar o motivo do atraso em serem respondidas as quatro reclamações, que já haviam sido feitas, com a anterior presidência, e igualmente feitas ao atual

Livro	Folhas

executivo camarário do Município do Porto Santo, nomeadamente, um processo de despejo de terras no seu prédio, art.º 127, da secção AI, no sítio das Pedras Pretas, construção de uma garagem junto a um seu terreno no Sítio da Camacha, que não cumpre com os afastamentos legais, um pedido de embarque da construção da oficina “Auto Veloz”, no sítio da Camacha, e por último, no mesmo sítio, a construção de armazéns, em que não foram cumpridos com os afastamentos legais, solicitando que a Câmara Municipal proceda à resolução de todos estes processos. ____

O Senhor Presidente respondeu que já tinha tido oportunidade de falar com a munícipe e que informou que poderiam ser solicitadas suspensões de embarco, no entanto a Câmara já tinha deliberado, no caso da garagem, a demolição coerciva, tendo no entanto que aguardar pelos trâmites legais. _____

De seguida interveio o munícipe, Senhor Jorge Manuel da Rocha Jacinto, para dizer que é um cidadão, residente em Porto Santo, por sua opção, não é candidato a nada, por enquanto, que colabora, com o movimento “Mais Porto Santo”, com o Município do Porto Santo, nomeadamente, com palestras na zona balnear da Fontinha e noutras praias, com a Junta de Freguesia do Porto Santo, Segurança Social, Secretaria Regional do Ambiente, Parque Natural da Madeira, a custo zero. _____

Mais disse que, o movimento “Mais Porto Santo”, não ataca ninguém, dá voz a pessoas que querem expor os seus problemas e que dizem não os conseguir resolver, mas que não promete nada. _____

Continuou, dizendo que tinha ouvido, na Assembleia Municipal, na parte da manhã, o Senhor Presidente dizer que havia uma união entre o Senhor Castro e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Porto Santo, contra a pessoa do Senhor Presidente da Câmara Municipal, e solicitou que, se o Senhor Presidente conseguisse provar a existência dessa união, nesse mesmo dia deixaria de colaborar com o

movimento “Mais Porto Santo”, que apesar de o Senhor Castro ser o rosto do movimento, o mesmo é composto por várias pessoas. _____

Concluiu a sua intervenção pronunciando-se sobre o excesso de velocidade, nomeadamente, perto das escolas, e na Rua Brigadeiro Couceiro, estrada Municipal, na qual já houve, num curto espaço de tempo, três acidentes, agradecendo, no entanto, a colocação de uma passadeira perto à sua habitação. Afirmou que, se fossem colocadas lombas/passadeiras, conforme já aplicado noutros Municípios, evitaria esse excesso. _____

O Senhor Presidente retorquiu, dizendo que nas redes sociais anónimas, nomeadamente no facebook: “Juntos pelo Porto Santo”, só diz bem do “Mais Porto Santo”, e que um dos indivíduos que é apoiado no dito *Facebook* anónimo, através do *Messenger* e dos “gostos”, foi o Senhor António Castro, líder do movimento “Mais Porto Santo”, que dá “corpo” às ofensas, através das imagens difundidas e veiculadas publicamente contra o Município do Porto Santo e contra os titulares dos órgãos legitimamente eleitos. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezasseis horas e quinze minutos, pelo que de tudo para constar lavrei a presente ata, em obediência ao disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que depois de aprovada vai ser assinada pelo Presidente do órgão executivo, e por mim, _____ Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação, na qualidade invocada. _____